

PARECER Nº 1568/2012 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 44/2012.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Floriano Pesaro, o qual dispõe sobre a obrigatoriedade de casas noturnas, casas de shows, buffets, bares, restaurantes e congêneres possuírem bafômetro para utilização dos consumidores de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável ao projeto.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o Projeto de Lei deve prosperar devido a sua relevância social. Segundo informações do Departamento Nacional de Trânsito, todos os anos cerca de 1,2 milhão de pessoas morrem em decorrência de acidentes de trânsito em todo o mundo. Pesquisas revelam que grande parte dos acidentes é provocada por motoristas que haviam bebido antes de dirigir. Isto porque, mesmo em pequenas quantidades a ingestão de álcool diminui a coordenação e os reflexos motores, comprometendo a capacidade de operar máquinas ou dirigir veículos. Neste sentido, a presente propositura visa prevenir os acidentes e diminuir o alto índice de fatalidade de trânsito, além de manter a segurança de todos os cidadãos.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 17-10-2012.

Jamil Murad – PC do B - Presidente

José Rolim - PSDB

Floriano Pesaro - PSDB

Milton Ferreira – PSD